

ÓRGÃO: TRE-AM - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

UNIDADE: SEMEJE - Seção de membros e Juízos Eleitorais

Data de referência: 12/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)
		TSE
Juiz Eleitoral e promotor Eleitoral		R\$ 5.390,26
Membros do TRE e Procurador Regional Eleitoral		R\$ 1.063,87

(Lei Nº 8.350/1991, Lei Nº 11.143/2005 e Resolução TSE Nº 17/2019)